

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111064439201808.
CONVITE Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 17875278000105. Contratado : DTL CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Contratação da obra de engenharia da Nova Estação de Tratamento Simplificado de Esgotos para o Campus de Floriano, em Floriano-PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlatas. Vigência: 16/09/2019 a 13/01/2020. Valor Total: R\$54.795,61. Fonte: 8108000000 - 2019NE801043. Data de Assinatura: 02/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154048-15265-2019NE000135

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116005555201964.
INEXIGIBILIDADE Nº 407/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG. CNPJ Contratado: 95592077000104. Contratado : PLANALTO TRANSPORTES LTDA -.Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros com fornecimento de passagens. Fundamento Legal: Caput Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE801366. Data de Assinatura: 13/08/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 497/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116007365201981 . Objeto: Passe escolar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a necessidade da unidade solicitante. Declaração de Inexigibilidade em 10/09/2019. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração do Material.. Ratificação em 10/09/2019. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 1.248.000,00. CNPJ CONTRATADA : 30.382.970/0001-60 MOBICARDGESTAO DE CREDITOS INTELIGENTES LTDA.

(SIDECA - 10/09/2019) 154042-15259-2019NE800195

EDITAL Nº 52 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.007351/2019-68

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Ética e Legislação em Psicologia; Neurociência; Psicofisiologia; Processos Psicológicos Básicos; Teorias e Técnicas Psicoterápicas em Abordagens Humanistas. Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Ciências da Saúde

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1 vaga para o Campus Rio Grande

Remuneração: R\$ 4.304,92

Taxa de inscrição: R\$ 75,00

1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 16/09/2019 até as 23h59min do dia 23/09/2019, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 24/09/2019, pagável em toda a rede bancária.

3.7. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10. A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 16/09/2019 até as 23h59min do dia 16/09/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 18/09/2019.

4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.



7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2019

Número do Contrato: 060/2017. Nº Processo: 23116.008532/2016-69. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratada: JORGE ENDO - ME. CNPJ: 16.666.635/0001-62. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 060/2017. Vigência: 17.10.2019 a 16.10.2020. Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 26.08.2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 125, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019-PROGESP

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Homologar e Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante objeto do Edital nº 96/2019 de 16 de julho de 2019, publicado no D.O.U. em 17 de julho de 2019, seção 03, conforme abaixo:
Quadro 01 - Programa de Pós-Graduação: Antropologia Social.

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	NADÈGE MÉZIÉ	170,00	Aprovado/Classificado
2	MARILIA FLOOR KOSBY	143,00	Classificado
3	TONICO BENITES	111,50	Classificado
4	MILTON SILVA DOS SANTOS	105,00	Classificado

Quadro 02 - Programa de Pós-Graduação: Educação

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOAO HENRIQUE DA SILVA	175,50	Aprovado/Classificado
2	MARA SALGADO	78,00	Classificado

2. O candidato com a situação aprovado/classificado dentro do número de vagas ofertadas deverá comparecer até dia 11 de outubro de 2019 à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma de Doutor;
- Histórico Escolar do Doutorado exigido para o cargo;
- Conta salário;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer até dia 11/10/2019 será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação indicado pela DARH.

5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do Programa de Pós-Graduação será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 2 deste edital ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

NEWTON RICARDO PEREIRA SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019 - UASG 154080

Nº Processo: 23129008515201925. Objeto: Aquisição de material de expediente, mobiliário em geral, elétrico e eletrônico. Total de Itens Licitados: 115. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154080-5-00009-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LIGIANE LIMA GUTIERRE TORRES
Diretora de Compras em Exercício

(SIASGnet - 09/09/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2014 - UASG 154069

Número do Contrato: 17/2014.
Nº Processo: 23122100288201444.
PREGÃO SISPP Nº 20/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -Objeto: Inclusão de 08 veículos na frota assegurada, sendo 05 KA marca Ford, ano 2019 e 03 MASTER Renault, ano 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/06/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$5.789,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800827. Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154069-15276-2019NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 047/2019-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a MA Refeições e Eventos Ltda, CNPJ 16.444.751/0001-37. Objeto: Concessão de uso do prédio do RESUN, localizado no Campus de São Cristóvão, e comodato dos bens móveis listados em anexo. Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020. Assinaram em 03/09/2019, o Prof. Angelo Roberto Antonioli CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Marcelo Vinicius Silva Assis, CPF nº 676.733.505-30, pela MA Refeições e Eventos Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019 - UASG 154050

Nº Processo: 23113020063201929.
DISPENSA Nº 90008/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 16444751000137. Contratado : M A REFEICOES E EVENTOS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação e nutrição, com concessão onerosa de espaço físico, visando ao preparo e distribuição de refeições no RESUN. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 14/10/2019 a 13/10/2020. Valor Total: R\$7.200.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800556. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2019 - UASG 150218

Nº Processo: 23116006298201988. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 11/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-5-00085-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIASGnet - 09/09/2019) 150218-15259-2019NE800195

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 63/2019

Vencedoras: ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIREL com o item 02 e a LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI com o item 01.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 10/09/2019) 154050-15267-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e o Fundo Municipal Saúde de Lavandeira - T O.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Conceição das Dores Pereira da Silva - Secretária do Fundo Municipal Saúde de Lavandeira - TO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402016869201967.
PREGÃO SRP Nº 51/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24845457000165. Contratado : ITACA EIRELI -Objeto: Aquisição de 04 carrinhos para transporte de cargas e demais características contidas no termo de referência e edital, destinados a PCFF/PRAD/PPD/PISF-UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$2.646,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800454. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402007284201956.
INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14659593000107. Contratado : SAAE - SERVICIO DE AGUA E -SANEAMENTO AMBIENTAL. Objeto: Contratação de prestação de serviços para fornecimento de água potável na dependências do espaço plural no campus juazeiro/BA - Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020. Valor Total: R\$163.584,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800410. Data de Assinatura: 02/09/2019.

(SICON - 10/09/2019) 154421-26230-2019NE800077